

**PORTARIA Nº 0479/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0350/2024–PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 10363/2020.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ANA KELY MARTINS DA SILVA** no cargo efetivo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC MAG. 01 – REF. 13, CPF n.º 319.199.952-34 matrícula nº 0051551-012; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.150,46** (seis mil, cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.082,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (35%)	R\$- 631,74
PROGRESSÃO FUNCIONAL - DECISÃO JUDICIAL (20%)	R\$- 300,83
TRIÊNIO (45%)	R\$- 1.908,76
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 6.150,46</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV